

## **EDITAL 01/DINOVE DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO HACKATHON BUSINESS SEBRAE/ IFS - 2024**

A Diretoria de Inovação e Empreendedorismo (DInovE/IFS), com apoio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), torna pública a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas de patrocínio para o **HACKATHON BUSINESS - SEBRAE/IFS 2024**, nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

### **1. APRESENTAÇÃO**

- 1.1. O Hackathon Business - Sebrae/IFS é um evento organizado pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e a DInovE/IFS que tem como fim fomentar a inovação e o empreendedorismo, sendo este sua primeira edição com turmas de ensino superior;
- 1.2. Neste evento, equipes multidisciplinares se reunirão para resolver desafios empresariais e/ou criar soluções inovadoras;
- 1.3. O evento se configura, como uma oportunidade para estudantes e profissionais de diversas áreas ampliarem seus conhecimentos, testarem suas ideias e contribuir para o avanço do ecossistema empreendedor no Brasil;
- 1.4. Ao final do Hackathon, as equipes apresentam seus projetos a uma banca de jurados, que avalia as soluções com base em critérios como inovação, viabilidade, impacto e execução. Os melhores projetos serão premiados.

### **2. DO OBJETIVO**

- 2.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo atender a premiação do evento presencial do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024.

### **3. DO OBJETO**

- 3.1. O evento é voltado para estudantes do ensino superior do IFS que tenham interesse em desenvolver características e habilidades do comportamento empreendedor, *Design Thinking* e modelagem de negócios, inovação e com impacto social;
- 3.2. O evento será realizado presencialmente na Reitoria do IFS no dia 13/09/2024, das 8h às 17h e reunirá alunos e professores do Ensino Superior do IFS;
- 3.3. O Tema do evento tem como foco a elaboração de projetos inovadores, que possam ser aplicados no contexto do município, estado e/ou país, considerando as ODS: 3 - Saúde e Bem-Estar; 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; 9 – Indústria, inovação e infraestrutura; e 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

#### **4. DAS COTAS DE PATROCÍNIO**

- 4.1. As cotas de patrocínio estão classificadas em 2 categorias (A e B); sendo “A” com patrocínio com valor estimado a partir de R\$ 300,00 e “B” com patrocínio a partir R\$ 500,00.

#### **5. DOS PATROCÍNIOS E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS**

- 5.1. Os itens de patrocínio são de livre escolha do patrocinador, e poderão ser, por exemplo, os itens descritos na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Premiações (exemplos)</b>
<b>1</b>	Produtos ou vouchers para produto
<b>2</b>	Serviços ou vouchers para serviços
<b>3</b>	Cursos, oficinas e treinamentos
<b>4</b>	Valor em espécie
<b>5</b>	Estágios
<b>6</b>	Visitas técnicas

- 5.2. A administração dos itens provenientes deste edital será feita pela comissão organizadora;
- 5.3. A comissão organizadora decidirá a melhor distribuição dos itens para as premiações para os classificados no evento;
- 5.4. A entrega das premiações deverá acontecer no dia do evento e é de responsabilidade de cada patrocinador;
- 5.5. Os patrocinadores terão suas logomarcas expostas e serão citados durante o evento em tamanho diferenciado para o tipo de cota;
- 5.6. Nas divulgações nas redes sociais do IFS, os patrocinadores serão mencionados e terão suas logomarcas publicadas;
- 5.7. Na exposição do patrocinador somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a comercialização de qualquer produto, publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, agrotóxicos, de natureza religiosa e político-partidária ou qualquer outra natureza de produto não compatível com a imagem da instituição.

#### **6. DA PROPOSTA**

- 6.1. A proposta de patrocínio deverá poder ser enviada por duas maneiras:
- Envio de e-mail [cie.rei@ifs.edu.br](mailto:cie.rei@ifs.edu.br), intitulado “**Patrocínio para o Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024**” e deverá apresentar o formulário preenchido, conforme Anexo I;
  - Preenchimento de formulário online (), conforme informações do Anexo II.

## 7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 7.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela comissão organizadora;
- 7.2. A proposta poderá ser desclassificada se:
- c. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetem a assuntos políticos e religiosos;
  - d. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do evento.
- 7.3. A comissão organizadora do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024 se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias;
- 7.4. O resultado da análise das propostas será divulgado até **09 de setembro de 2024** pelo e-mail: [cie.rei@ifs.edu.br](mailto:cie.rei@ifs.edu.br).

## 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Será respeitado o seguinte cronograma:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	19 de agosto de 2024
Submissão de proposta de patrocínio	19 de agosto a 05 de setembro de 2024
Publicação do resultado da análise das propostas (por e-mail)	até 09 de setembro de 2024
Apresentação do termo	11 de setembro de 2024

- 8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes desta chamada;
- 8.3. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as empresas;
- 8.4. Caso o patrocinador não execute a disponibilização até a data estipulada, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A comissão organizadora do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024 apresentará relatório final em até 30 dias após o término dos eventos;
- 9.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [cie.rei@ifs.edu.br](mailto:cie.rei@ifs.edu.br).



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DINOVE**  
Diretoria de Inovação  
e Empreendedorismo



Aracaju, 19 de agosto de 2024.

**Comissão Organizadora**  
**HACKATHON BUSINESS - SEBRAE /IFS**

## ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

À Comissão Organizadora do Hackathon Business - Sebrae/IFS 2024

<b>Razão Social/Nome</b>	
<b>CNPJ/CPF</b>	
<b>Representante Legal</b>	
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Ramo de atividade</b>	
<b>Endereço eletrônico</b>	
<b>Telefones</b>	

Em vista da publicação do Edital PROPEX de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO HACKATHON BUSINESS SEBRAE/IFS 2024, a empresa/pessoa acima identificada manifesta o apoio à realização do referido evento, mediante o patrocínio da(s) premiações descritas no quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>

O proponente subscritor declara ter pleno conhecimento das obrigações prescritas no Edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA **O HACKATHON BUSINESS SEBRAE/IFS 2024**.

O proponente patrocinador declara que cumpre integralmente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital de Chamada Pública), em relação ao qual declara ter plena ciência de todos os seus termos, especialmente no tocante às vedações de participação.

Aracaju, de de 2024.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]  
[CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DINOVE**  
Diretoria de Inovação  
e Empreendedorismo



## **ANEXO II – LINK PARA PROPOSTA DE PATROCÍNIO**



<https://forms.gle/5vMUYNz5EPbrYozw9>